EDITAL N°02 FAJS / 2019

SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA OS CURSOS DA FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS - FAJS

O diretor acadêmico, no uso das suas atribuições, torna público o edital para a realização de exame de seleção para suprimento de cadastro reserva e/ou admissão de professores para o 2º semestre de 2019, para os seguintes cursos de graduação:

- Direito
- Relações Internacionais

1. **DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O acompanhamento de todas as etapas do processo seletivo é responsabilidade do candidato, que poderá obter informações através do *site* http://uniceub.br.

1.2. Todo e qualquer esclarecimento a respeito deste processo seletivo deverá ser feito somente por escrito, pelo *e-mail* selecaodocentes@uniceub.br.

1.3. Os candidatos selecionados a serem admitidos poderão ser direcionados a qualquer um dos *campi* do UniCEUB, a depender da disponibilidade de vagas.

1.4. A aprovação do candidato no processo seletivo não implica a obrigatoriedade de sua contratação.

2. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Os candidatos devem apresentar, no ato da inscrição, os seguintes requisitos:

2.1. Possuir, no mínimo, especialização comprovada por diploma conferido na forma da legislação vigente.

2.2. Ter graduação preferencialmente nas áreas dos cursos.

2.3. Comprovar produção científica nos últimos três (3) anos.

2.4. Ter experiência com docência em educação superior.

2.5. Comprovar experiência profissional na área, excluídas as atividades no magistério superior.

3. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão efetuadas durante o período de **13 a 19/05/2019**, somente mediante cadastro no *site* http://www.vagas.com.br/uniceub, inserindo em sua candidatura o *link* disponível no citado *site*, com o caminho ao currículo atualizado na plataforma Lattes (http://lattes.cnpq.br/).

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Será constituída e presidida pelo coordenador do curso a Banca de Seleção, à qual competirá a análise dos documentos apresentados pelo candidato. A Banca de Seleção é composta, preferencialmente, por: coordenador do curso, 02 professores do curso, 01 representante da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas.

4.2. Os candidatos serão comunicados por *e-mail* ou telefone, sobre local, data e horários da seleção.

4.3. O processo seletivo será composto de 2 (duas) fases eliminatórias:

- Análise curricular;
- Prova prática.

4.3.1. Análise curricular: consistirá na avaliação da titulação, da produção científica e da experiência docente em educação superior, que deverão estar devidamente detalhados no currículo Lattes.

4.3.2. Prova prática: consistirá em miniaula ministrada perante banca de seleção e versará sobre tema a ser informado previamente (24 horas antes da prova prática).

4.3.2.4. Na avaliação do candidato, serão observados os seguintes critérios:

- Domínio de conteúdo;
- Organização da aula;
- Desenvolvimento da aula;
- Correção e adequação da linguagem.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. O candidato selecionado deverá aguardar a convocação do UniCEUB para a contratação, que será por telefone ou *e-mail* e obedecerá ao número de vagas disponíveis para contratação imediata.

5.2. Os candidatos aprovados em processo seletivo que comporão o cadastro reserva permanecerão em banco, pelo prazo de até um ano prorrogável por igual período, a critério do UniCEUB, a contar do resultado final divulgado do processo seletivo.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O UniCEUB reserva-se o direito de não acolher recursos de qualquer natureza durante o processo seletivo.

6.2. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, à classificação ou à nota de candidatos participantes neste processo seletivo.

6.3. A inexatidão das declarações e as irregularidades de documentos ou de outra natureza, no decorrer do processo seletivo, mesmo que só verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo e anularão todos os atos e efeitos advindos de sua inscrição.

Brasília, 07 de maio de 2019.

Carlos Alberto da Cruz
Diretor Acadêmico